Ementa: sugere que o Chefe do Executivo Municipal autorize o setor competente a agilizar o envio para a C?ara Municipal, do Projeto de Lei que trata do novo Plano de Cargos e Sal?ios do quadro geral de servidores municipais, assim como do Projeto de Lei que visa recompor as perdas salariais ainda neste m? de Mar?, n? sendo o percentual inferior a 18,97%, conforme documento firmado pelo Sindicato dos Servidores P?licos Municipais de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a agilizar o envio de Projeto de Lei para a an?ise e aprova?o por parte da C?ara Municipal do texto legal que trata do novo Plano de Cargos e Sal?ios do quadro geral de servidores municipais, assim como do Projeto de Lei que visa recompor as perdas salariais ainda neste m? de mar?, n? sendo o percentual inferior a 18,97%, conforme documento firmado pelo Sindicato dos Servidores P?licos Municipais de Marechal C?dido Rondon.

No entendimento do Vereador que abaixo subscreve, o novo Plano de Cargos e Sal?ios do quadro geral do funcionalismo p?lico municipal representar?um grande avan? para todos os servidores, pois promover?corre? es, avan?s e ganhos efetivos.

Da mesma forma, o Projeto de Lei que trata do reajuste salarial, visando recompor as perdas salariais, precisa ser finalizado com a m?ima brevidade, visando o envio e aprova?o por parte desta Casa de Leis, possibilitando assim que o mesmo seja aplicado na folha salarial deste m? de Mar?.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 14 de Mar? de 2011.

ITO DARI RANNOV
Vereador